Diário Oficial

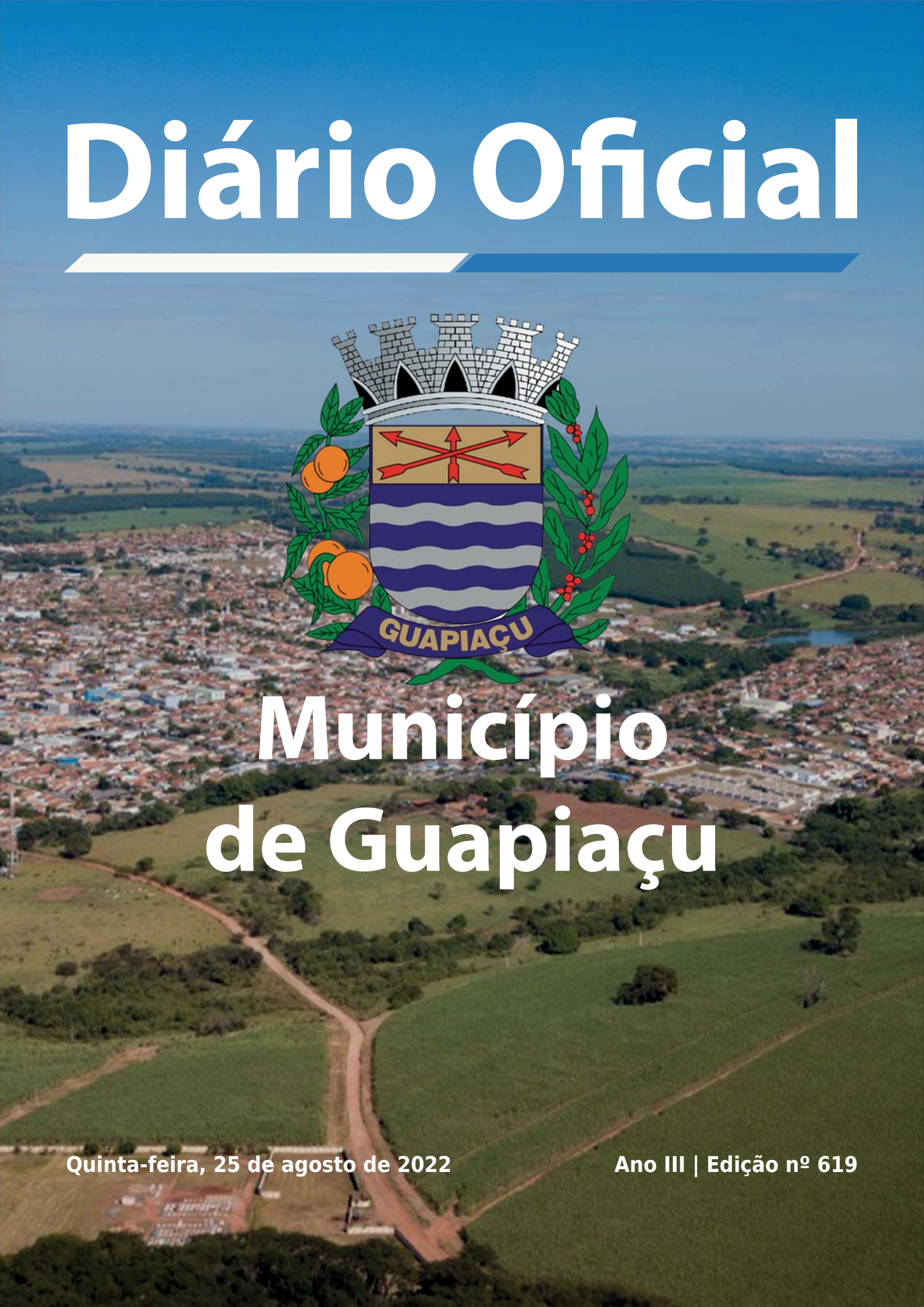

Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Ano III | Edição nº 619

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Prazo Recursal 9
Extrato de Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Extrato 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 22.926
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. EVELYN OLIVEIRA LIMA, RG: 52.000.038-9 e PIS/PASEP: 16166401192, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 319/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.927
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. GUSTAVO DE MELO PILOTO, RG: 59.161.909-X e PIS/PASEP: 14263776409, classificado em 6º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 320/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.928
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. LUMA GARCIA, RG: 40.596.137-6 e PIS/PASEP: 12906451187, classificado em 8º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 321/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.929
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. NATALIA SILVEIRA SILVA, RG: 56.089.083-7 e PIS/PASEP: 20680507331, classificado em 10º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 322/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.930
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. JULIANA ANGELOTTI ALVES, RG: 59.211.132-5 e PIS/PASEP: 27045511995, classificado em 11º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 323/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.931
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. GLEYCE JUCELY REINATA DOS PASSOS CASTRO, RG: 59.677.880-6 e PIS/PASEP: 16195287599, classificado em 14º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 324/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.932
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ELIZANDRA CRISTINA DE DEUS, RG: 44.708.392-2 e PIS/PASEP: 16155624586, classificado em 15º lugar para exercer as funções de Recepcionista, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 325/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.933
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. VANDERLICE APARECIDA COMAR, RG: 18.382.969-4 e PIS/PASEP: 12372790708, classificado em 1º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 326/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.934
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. CRISTIANA SENA DE SOUZA MACHADO, RG: 32.988.159-0 e PIS/PASEP: 12898911153, classificado em 2º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 327/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.935
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 s Sra. EMILIANI EVANGELISTA DE SOUZA CECILIO, RG: 43.362.808-X e PIS/PASEP: 12810697169, classificado em 3º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 328/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.936
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. MARGALÍ JOSÉ DA SILVA GERÔNYMO, RG: 19.329.189-7 e PIS/PASEP: 12467923934, classificado em 4º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 329/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.937
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 o Sr. ANTONIO BRUNO LOURENÇO DE MIRANDA, RG: 50.206.417-7 e PIS/PASEP: 20935187841, classificado em 5º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 330/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.938
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 02/2022.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 21.07.2022 do Departamento Municipal de Saúde de Guapiaçu;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º) Admitir, conforme art. 16, VIII, da Lei Complementar nº 01/93 a Sra. ANA CAROLINA DIAS DAMASCENO, RG: 55.996.541-2 e PIS/PASEP: 20680511177, classificado em 6º lugar para exercer as funções de Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, com início em 23.08.2022 e término em 31.07.2023, conforme contrato nº 331/22 firmado em 23.08.2022.

ARTIGO 2º) As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ARTIGO 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.939
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a partir 23.08.2022, a Sra. Ana Livia Matture de Souza, RG: 60.443.516-2 SSP/SP, CPF: 525.847.998-63, para exercer o cargo de Secretário Executivo, provimento em comissão.

ARTIGO 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento H-1, do quadro geral de funcionários.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.940
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

"Nomeia Comissão Temporária Municipal Organizadora do Cadastro Emergencial"

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, Prefeita do Município de Guapiaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o oficio nº 221 de 22 de agosto de 2022, da Coordenadora Municipal de Educação Sra. Vera Helena Castilho, indicando membros para compor a Comissão do Cadastro Emergencial do ano letivo de 2022;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica constituída a Comissão Temporária Municipal Organizadora do Cadastro Emergencial, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nas contratações de professores do Ensino Fundamental II, com a seguinte composição:

I – Claudio Aparecido Bizarri, funcionário público municipal, portador do RG: 41.744.300-6 e CPF: 226.578.688-86;

II – Lucirlene Aparecida Piloto, funcionária pública municipal, portador do RG: 22.298.724-8 e CPF: 114.903.158-10;

III – Vânia Ferreira Rossi, funcionária pública municipal, portadora do RG: 21.996.420-8 e CPF: 088.479.628-03;

IV - Joselaine Tamiris Ansulini, funcionária pública municipal em comissão, portadora do RG: 45.398.583-X e CPF: 370.274.608-07;

ART. 2º- A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. Claudio Aparecido Bizarri.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.941

DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Leandro Costa Falco, RG: 26.701.518-5, funcionário municipal lotado no cargo de Fiscal Geral e designado para as funções de Zootecnista, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 26.05.2015 a 25.05.2016.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.942
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Nayara Perozini Vetorasso, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Nayara Perozini Vetorasso, RG: 40.596.326-9, funcionária municipal lotado no cargo de Enfermeiro, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23.08.2022, sendo que 75 (setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 19.989 de 06.03.2020, nº 20.540 de 03.08.2020, nº 22.315 de 22.03.2022 e nº 22.783 de 21.07.2022.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.943
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Cristina dos Santos Rosa, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Lilian Cristina dos Santos Rosa, RG: 25.873.776-1, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, contados a partir de 23.08.2022, sendo que 66 (sessenta e seis) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 17.296 de 16.11.2017, nº 18.359 de 31.10.2018, nº 19.323 de 30.07.2019 e 19.368 de 14.08.2019, restando 14 (quatorze) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2008 a 30.01.2013.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.944
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Tuane Cristina Villela Pereira, RG: 42.488.211-5, funcionária municipal lotada no cargo de Coordenador Odontológico - comissão, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 23.08.2022. Férias referente ao período aquisitivo de 18.02.2021 a 17.02.2022.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISITNA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.945
DE 23 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 156 da Lei Municipal n°1.067 de 1° de Julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal de n°.1.279 de 06.09.2.000;

RESOLVE:-

ARTIGO 1°) Conceder ao Sr. Antonio Ribeiro dos Santos, RG: 59.677.397-3, funcionário municipal lotado no cargo de Encanador, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 30% (trinta por cento), referente ao quinquênio de trabalho prestado de 05.11.15 a

10.06.2022, passando a perceber pelo padrão G-7.

ARTIGO 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 23 de agosto de 2.022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio e publicada na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.946
DE 24 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Luciana Aparecida Golfetti Rocha e, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º- Conceder a Sra. Luciana Aparecida Golfetti Rocha, RG: 42.791.991-5, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 24.08.2022, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos conforme portaria nº 19.066 de 10.05.2019, restando 65 (sessenta e cinco) dias para concessão oportuna.

ARTIGO 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2011 a 31.01.2016.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.947
DE 24 DE AGOSTO DE 2022

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerado o requerimento protocolado em 24.08.2022 sob n.º 1.960, solicitando o encerramento do contrato de estágio firmado com este município desde 10.08.2022;

Considerando o oficio especial da responsável pelos contratos firmados com os estagiários Sra. Luciana P. Guizi Puici, informando o pedido de encerramento do Sr. Leandro Henrique Silva Viana;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica a partir de 24.08.2022 rescindido o contrato a pedido do Estagiário Leandro Henrique Silva Viana, RG: 48.428.805, que atuou no Departamento de Saúde, conforme as normas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes na data de 22.03.2022.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

.....

PORTARIA N.º 22.948
DE 24 DE AGOSTO DE 2022

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a concessão da Licença Prêmio a servidora municipal Sra. Marcia de Fatima Gisuato Trevisan, lotada no cargo de Coordenador Tributário, conforme portaria municipal de nº 22.897 de 10.08.2022;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica desde 10.08.2022 designado o Sr. Ronaldo Afonso Molezim, RG: 26.672.555-7, lotado no cargo de Agente Tributário, para responder como Coordenador Tributário, durante o período de Licença Prêmio da Sra. Marcia de Fatima Gisuato Trevisan, fazendo jus a percepção da diferença salarial da nova função até a data de 29.08.2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.08.2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 24 de agosto de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
(DESIGNADA)

Ciente na data acima:

_____
Ronaldo Afonso Molezim

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO
PROC. LICITATÓRIO N.º 000185/22
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114
ASSUNTO: ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O município de Guapiaçu, por meio de seu

Departamento de Licitação, informa que se encontra aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para envio das razões de recursos, conforme item X e seus subitens do edital, referente ao pregão em epígrafe.

NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 25 DE AGOSTO DE 2022. LEANDRO MARIANO DA SILVA – PREGOEIRO.

.....

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO

Considerando que o **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES,** solicitou a revogação do **EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSOADMINISTRATIVO No 1552/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 176/2022 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, uma vez que vislumbrou a não necessidade de o ônibus ser equipado com banheiro, e a fim de garantir uma proposta mais vantajosa apara Administração, o certame será publicado posteriormente com a revisão do termo de referência, assim, o processo deverá ser encerrado através da revogação, nos termos do artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, abrindo-se prazo do artigo 165, inciso I, alínea "d", do mesmo diploma legal, de 03 (três) dias úteis, de contraditório e ampla defesa. Pregoeiro

.....

Extrato de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, representado por **LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**

CONTRATADA: SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL GPI 445

VALOR: R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 111/2022, Processo 0181/22 à empresa, **Jose carlos fabretto** – Valor R$ 127.694,96 (cento e vinte sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e noventa e seis centavos)

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 25 de julho de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado homologo o objeto do Pregão nº 0178/2022, Processo 0110/22 às empresas, **BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP** – Valor r$ 35.884,90 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos); **DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI LTDA-** Valor R$ 8.301,20 (oito mil, trezentos e um reais e vinte centavos); **JOSE CARLOS FABRETTO –** Valor R$ 32.047,75 (trinta e dois mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO -** Valor R$ 48.055,30 (quarenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos);

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

Guapiaçu, 25 de agosto de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado adjudico e homologo o objeto da Tomada de Preços Nº 006/2022, Processo Licitatório 103/2022 a empresa **SOLIDIPLAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N.º: 13.248.873/0001-60, no valor global de R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Guapiaçu, 25 de agosto de 2022.
Luciani Cristina Martinelli Gimenes
Prefeita Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0174/2022
PREGÃO ELETRÔNCIO N. 0106/2022
ASSUNTO: ABERTURA DE PRAZO DE RAZÕES RECURSAIS

O município de Guapiaçu, por meio de seu Departamento de Licitação, informa que se encontra aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, para apresentação das razões recursais.

NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. GUAPIAÇU/SP, 25 DE AGOSTO DE 2022. LEANDRO MARIANO DA SILVA.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
AV ABRAHÃO JOSE DE LIMA, 572
CNPJ : 45728326/0001-78

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório : 000148/22 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) **Nº Modalidade Licit. :** 95
Proc. Administrativo : 305 **Nº Controle Ata :** 95 **Prazo de Validade :** 25/08/2023
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM PARA OS VEÍCULOS EM HORÁRIO COMERCIAL PARA TODA ADMINISTRAÇÃO

Registro de Preços (Inicial) **Prazo de Validade :** 25/08/2023

Fornecedor / Proponente : 11762 - JUNIOR CESAR SAVEGNAGO ME

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
1	039.002.535	LAVAGEM DE VEICULOS SIMPLES	SERV	504	51,00	25.704,00	0	0	504	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	25.704,00
2	039.002.277	LAVAGEM COMPLETA	SERV	98	60,00	5.880,00	0	0	98	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	5.880,00
3	039.003.388	LAVAGEM DE CAMINHONETE / VAN / KOMBI SIMPLES	SERV	120	67,00	8.040,00	0	0	120	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	8.040,00
4	039.003.389	LAVAGEM DE CAMINHONETE / VAN / KOMBI COMPLETA	SERV	30	75,00	2.250,00	0	0	30	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	2.250,00

Fornecedor / Proponente : 17358 - CESAR APARECIDO DAMASCENO 18197994846

Item	Cód. Produto	Descrição / Marca / Motivo	Unid.	Qtde Controle / Valor Unitário / Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. / Vlr. Sol.	Qtde. Ped. / Vlr. Ped.	Qtde. Saldo / Vlr. Saldo	Vlr. Saldo Total
5	039.003.941	LAVAGEM DE VEÍCULO SIMPLES - ÔNIBUS.	SERV	64	200,00	12.800,00	0	0	64	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	12.800,00
6	039.003.943	LAVAGEM DE VEÍCULO SIMPLES - MICRO-ÔNIBUS.	SERV	60	169,00	10.140,00	0	0	60	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	10.140,00
7	039.003.942	LAVAGEM DE VEÍCULO SIMPLES - CAMINHÃO.	SERV	30	250,00	7.500,00	0	0	30	
				Quantidade			0,00	0,00	0,00	7.500,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 72.314,00 Saldo Total: 72.314,00